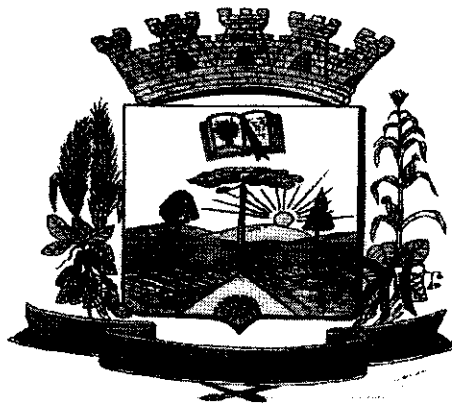




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

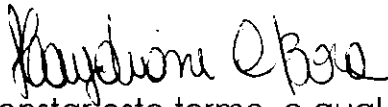
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XVII

NÚMERO: 034/2014

EMIÇÃO: 16/06/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS
PARA AUTOMÓVEL, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE
AUTORIZADA.**

No dia dezesseis do mês de junho de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 034/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEL, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação 127/2014

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
127	Contratação de Serviço	16/06/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
149645-0	NILTON MATTOS JUNIOR	73/2014	
Local			
Código	Nome		
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEL, EM PERÍODO DE GARANTIA EM REDE AUTORIZADA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009435	REVISÃO DE VEÍCULOS EM REDE AUTORIZADA	UN	1,00	411,11	411,11
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01690	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		411,11
TOTAL					411,11
TOTAL GERAL					411,11

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2027	411,11
Cod 01690 Fonte 00000 G.Fonte E	411,11


NILTON MATTOS JUNIOR
Solicitante

Boa tarde

Segue orçamento

Item	Núm. peça	Nome da peça	Preço unitário	Qtd.	Desc. (%)	Subtotal
1	50015864	FILTRO GASOLINA	14,17	01	0	14,17
2	7722936	ELEMENTO FILTRANTE	18,07	01	0	18,07
3	55259645	FILTRO OLEO	20,07	01	0	20,07
4	SELENIA K	OLEO MOTOR	31,00	03	0	93,00
5	PARAFU UP	ADITIVO RADIADOR	34,50	01	0	34,50
6	LIMPEZA SISTEMA	LIMPEZA ARREFECIMENTO	77,00	01	0	77,00
7	GEOMETRIA	ALINHAMENTO + BALANCEAMENTO	60,00	01	0	60,00
8	TUTELA	ADITIVO PARABRISA	5,50	01	0	5,50

Valor total das peças: **322,31**

Valor total da mão de obra: **88,80**

Valor total: **411,11**

Att.;

Joslaine Patikoski

Consultora Técnica

Famma Comercio de Veículos Ltda.

CNPJ: 79571519/0002-60 I.E: 9020985345

Rua: Conselheiro Zacarias, 226 Centro

Irati -PR (42) 3423 2643



000004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024612014-88888519

Nome: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

CNPJ: 79.571.519/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2014.

Válida até 30/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79571519/0002-60**Razão Social:** FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**Endereço:** RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 226 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014**Certificação Número:** 2014061603085857883270

Informação obtida em 16/06/2014, às 11:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada.

Valor Máximo Estimado: R\$ 411,11

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

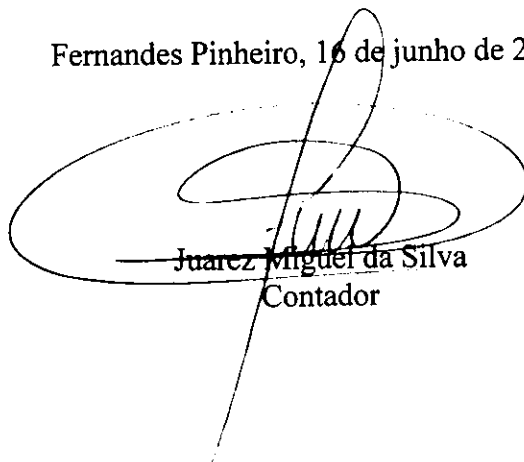
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO. MUN. DE SAÚDE - DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2014, referente à aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada, junto à empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 79.571.519/0002-60.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 411,11.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 16 de junho de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

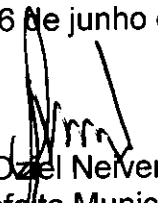
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 127/2014

Objeto: Aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.


Oziel Nevert
Prefeito Municipal

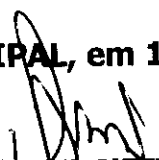
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60**OBJETO:** Aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada.**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 411,11 (quatrocentos e onze reais e onze centavos)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 522.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FAEB7413

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para veículos caminhões.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 351,75

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FDB0C6C8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Motoniveladora, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 5.489,96 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9470F32C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Aquisição de peças originais e serviços para automóvel, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 411,11 (quatrocentos e onze reais e onze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3314D370

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na área de Clínica Geral.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 03/07/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E0CA4EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2014

Objeto: Contratação de empresas para serviços de jardinagem e paisagismo, fornecimento de material e mão-de-obra e ainda fornecimento de coroas de flores, arranjos e vasos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 013
páginas numeradas de 001 a 013
013, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 17 de 11/14

[Assinatura]

Diretor da Comissão de Licitação